



**APROVADO**

17ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

### **REQUERIMENTO Nº 2828/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Secretário Executivo de Direito dos animais, Sr. Luiz Geraldo dos Anjos filho, para que seja criado um programa de banco de ração e utensílios para animais abandonados na cidade do Recife.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem como finalidade atender as necessidades dos animais abandonados na Cidade do Recife. Sabemos e enfrentamos essa luta diariamente. Eu, Andreza Romero Vereadora da Cidade do Recife tenho buscado cada vez mais a realização das castrações desses animais, para tentar amenizar o índice crescente de animais abandonados em nossa cidade. Mas para isso acontecer, precisamos da ajuda constante da Prefeitura e a Secretária Executiva de Direito dos animais, aprovando e apoiando os projetos e indicações para que os animais em nossa cidade tenham suas dores e necessidades amenizadas. Esse programa tem como finalidade receber, coletar, recondicionar e armazenar produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, para animais, desde que em condições de consumo e com prazo de validade adequados, remédios, bem como utensílios para animais, tais como: móveis, roupas, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos entre outros, todos provenientes de doações de:

- a) estabelecimentos comerciais;
- b) fabricantes ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de utensílios, bem como gêneros alimentícios destinados a animais;
- c) apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais;





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

---

- d) órgãos públicos;
- e) pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- f) campanhas sociais; e,
- g) projetos de patrocínios;
- h) parcerias com instituições privadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de abril de 2024.

ANDREZA ROMERO  
Vereadora - PSB

